

PUBLICADO

Extrema, 10 / 01 / 18

Decreto nº 3.306

De 10 de janeiro de 2018.

“Decreta feriado municipal”.

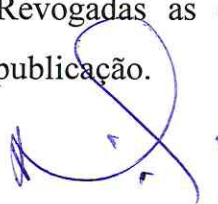
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003/2018, emitido pela Secretaria de Recursos Humanos;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica considerado como feriado municipal o dia 13 de fevereiro de 2018, referente à terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

